

Associação Filantrópica
NOSSO LAR



NOSSO LAR

af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50
Assis-SP / CEP: 19802-100
(18) 3322-3797 / 3322-3709

SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO

serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871
Assis-SP / CEP: 19813-700
(18) 3322-3602 / 99714-2674

CNPJ 44.484.756/0001-29

Fundada em 27/07/1972

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

PLANO DE TRABALHO INTEGR@SSIS

I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Associação Filantrópica Nosso Lar
CNPJ: 44.484.756/0001-29
Endereço: Rua Emílio de Menezes, nº 50 CEP: 19802-100 Assis-SP
Telefone: (18) 3322-3797/ (18) 3322-3709
E-mail: af.nossolar@gmail.com

II – DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Francisco Atilio Arcoleze
Endereço Residencial: Rua General Osório, nº 728, CEP: 19806-021, Assis-SP
Telefone: (18) 99705-1612
E-mail: atilio.arcoleze@gmail.com

III – TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Flávia Henrique da Silva
Telefone: (18) 99773-2901
E-mail: flaviahsilva77@gmail.com.br
Formação Profissional: Serviço Social

IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

a) OBJETO:

Disponibilização de 70 (setenta) vagas para adolescentes e jovens de 15 a 17 e 30 (trinta) vagas para jovens de 18 a 59 anos totalizando 100 adolescentes e jovens nos atendimentos e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

b) VIGÊNCIA:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência no período de 03/01/2023 a 31/12/2023.

V – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A Organização da Sociedade Civil deverá estar devidamente preparada para oferecer o atendimento a 70 (setenta) vagas para adolescentes de 15 a 17 anos e 30 (trinta) vagas para jovens de 18 a 29 anos totalizando 100 (cem) adolescentes/jovens no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio de espaço físico, equipamentos, materiais e equipe de trabalho adequado, de acordo com as necessidades dos adolescentes e jovens.

a) DIAGNÓSTICO

A Associação Filantrópica Nosso Lar, atua na área da Assistência Social desde 1949, porém com objetivo estatutário que alinha todos os serviços como “desenvolver projetos sociais visando à melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o ‘ser integral’ e as potencialidades da pessoa, atuando nas áreas de assistência social, educação, esporte, saúde, cultura, meio ambiente, etc”.

Atuamos com projetos de Proteção Social Básico e Especial de Média Complexidade, conforme segue:

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PREMIOS

Reconhecimento (2009 e 2005) - F. de Oliveira
Projeto de Inovação Social (2011) - F. de Oliveira

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1966

Associação Filantrópica
NOSSO LAR



NOSSO LAR

af.nossolar@gmail.com
Rua Emílio de Menezes, nº50
Assis-SP / CEP: 19802-100
(18) 3322-3797 / 3322-3709

SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO

serfilantropica@yahoo.com.br
Rua Felix de Castro, 871
Assis-SP / CEP: 19813-700
(18) 3322-3602 / 99714-2674

CNPJ 44.484.756/0001-29

fundada em 25/12/1945

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

Adolescente e o SINASE, e suas famílias, os quais são encaminhados pelo Poder Judiciário para acompanhamento técnico, objetivando reflexões e procedimentos sobre seu desenvolvimento pessoal, a situação educacional, profissional, de saúde e inclusão social. Esses jovens além do acompanhamento técnico também participam da Oficina de Produção, Oficina de Instrumentalização para o Mundo do Trabalho, Roda de Conversa e Cursos Profissionalizante.

Projeto Integr@ssis: Oferecer atendimento ao público prioritário de 15 a 17 anos e de 18 a 29 anos sendo egressos de medida socioeducativa e suas famílias, além do atendimento as famílias dos adolescentes internados na Fundação Casa. O atendimento objetiva orientações, acompanhamento e encaminhados para as políticas públicas municipais e oficinas e cursos profissionalizantes. Atualmente, são desenvolvidas as oficinas: Rodas de Conversa; Cursos Profissionalizantes e Oficina de Instrumentalização para o Mundo do Trabalho.

Projeto Fortalecimento Familiar: Oferece atendimento para o público prioritário acima dos 30 anos suas famílias e comunidade que vivenciaram situações de negligência ou violência que se encontram em situação de vulnerabilidade e exclusão social. O atendimento objetiva o acompanhamento e encaminhamento as nas políticas públicas municipais, cursos profissionalizantes, orientações, encaminhamento para o mercado de trabalho, cursos profissionalizantes, segurança alimentar, doações diversas, acompanhamento dos direitos sociais.

O Projeto Integr@ssis surgiu com proposta de atendimento ao egresso de medida socioeducativa no ano de 2007 quando a equipe do Projeto Jovens em Ação teve essa proposta tendo em vista o vínculo estabelecido com esses adolescentes. O retorno do adolescente ainda permanece, ou seja, dos 15 a 17 anos e dos 18 aos 29 anos. O objetivo do Projeto Integr@ssis vem trabalhando com esse público prioritário e buscando várias parcerias que venha reconhecer esse trabalho; pois já contamos com a parceria da Fundação Telefônica de 2008 a 2012; depois com o Projeto Invepar no ano de 2014 até 2015; e no mesmo ano o I – Prêmio de Inovação Social Paulista pela execução do atendimento ao egresso de medida socioeducativa, com o CONDECA em 2016 até 2018 e 2021 a 2022; o convite da SEDS – Secretaria de Desenvolvimento Social de São Paulo para apresentação do Projeto “Jovens em Ação” no Projeto Série Dialogando; em 2014 até os dias atuais, o financiamento pelo recurso do Governo Federal na Proteção Social Básico pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo ao público prioritário de 15 a 17 anos e 18 a 29 anos egresso de medida socioeducativa.

Essa proposta de atendimento ao egresso surgiu na observação da equipe que em primeiro lugar foi o número de adolescentes cumprindo MSE - Medida Socioeducativa, em segundo refere à negligência familiar, especialmente no tocante a responsabilidade e cuidados, o terceiro problema é o envolvimento com drogas, por uso ou participação em tráfico, e por último, o quarto é a defasagem e o abandono escolar.

Outra preocupação é em relação com o emprego, com a baixa escolaridade, com a desqualificação profissional e com a **falta de informação** ou acesso as informações de cursos profissionalizantes e vagas de trabalho disponíveis no município. A falta de expectativa de futuro nos adolescentes acentua ainda mais a questão, pois manifesta a resistência a esse preparo profissional, mesmo quando é disponibilizado a possibilidades de fazer cursos. Novamente, percebemos a influência das raízes culturais, com relação à comunicação da importância desse preparo profissional para novos projetos de vida.

Neste contexto, o Projeto Integr@Assis, surgiu com a proposta na política da Assistência Social nas suas propostas fortaleceu o atendimento na acolhida; fortalecimento da função protetiva da família; informação, comunicação e defesa de direitos; mobilização para o exercício da cidadania; grupos socioeducativos; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; desenvolvimento de autonomia pessoal; articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho; atividades físicas e esportivas; e cursos profissionalizantes, além do fortalecimento de vínculos envolvendo a atuação com os familiares, que apesar das resistências, têm a proposta de motivar a participação e ajudar no repensar sobre as mudanças que beneficiem o grupo familiar.

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Premiação 1999 e 2003 - Prêmio
MSE - Medida Socioeducativa - 2010 - CIVIL
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1969



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

Aos poucos o Integr@Assis foi ganhando uma identidade para trabalhar com públicos prioritários da Assistência Social, egresso, aqueles que cumpriram uma Medida Socioeducativa, além daqueles que estão fora da escola, com vínculos rompidos, famílias de adolescentes em internação na Fundação Casa e a comunidade que requer uma atenção especial pelo grau de exclusão social.

Enfim, o Projeto foi se moldando com as necessidades apresentadas por esse grupo de egressos e pela importância de dar continuidade a esse atendimento e acompanhamento.

Para o desenvolvimento dos projetos de Medida socioeducativa no atendimento em meio aberto (Jovens em Ação) e egresso (Integr@assis), a equipe está constituída por 01 Coordenadora, 01 Administradora na gestão dos projetos dentro da entidade; 02 Orientadores sendo 01 Assistente Social, 01 Psicóloga e 01 Pedagoga que executam o atendimento da medida socioeducativa em meio aberto e egressos, e 02 Educadores Sociais, sendo os 01 Psicólogos e 01 Artesã para o atendimento em grupo de adolescentes de medida socioeducativas e egressos.

Para melhor entendimento os Orientadores realizam o acompanhamento e encaminhamento das determinações do cumprimento da medida socioeducativa individualmente e com cada família; com o suporte de inserir esses jovens em atividades e oficinas em grupo de adolescentes e de famílias. Pois o atendimento individual estabelece a acolhida, o respeito e o fortalecimento do vínculo; nos atendimentos em grupos dentro da própria entidade, observamos conforme metodologia do atendimento personalizado e na pedagogia da presença o fortalecimento na participação e a permanência nos grupos.

VI - RECURSOS HUMANOS

Nome	Cargo/ Função	Carga Horária Semanal	Formação	Vínculo Contratual
Flávia Henrique da Silva	Assistente Social/ Coordenadora	40	Superior	Celetista
Letícia Nicolosi Gasparino Rossetto	Administradora	40	Superior	Celetista
Daniela Dal Poz Ferreira	Pedagoga	30	Superior	Celetista
Katia Ap. Daleck Spera	Psicóloga/ Orientadora	30	Superior	Celetista
Claudia Rosa Lopes Geraldo	Psicóloga/Educador Social	20	Superior	MEI
Valeria dos Santos	Serviço Geral	40	Fundamental	Celetista
Processo de seleção	Cursando Informática	30	Cursando superior	Estagiário
Processo de seleção	Cursando Informática	30	Cursando superior	Estagiário
Estevão Faustino Zibordi	Advogado	10	Superior	Voluntário

VII - DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

METAS E ATIVIDADES	
Metas	<ol style="list-style-type: none"> Oferecer orientações socioeducativas aos adolescentes e ações envolvendo o Protagonismo juvenil, cursos profissionalizantes e divulgação de vagas de trabalho. Possibilitar atendimento com oportunidades na aprendizagens e produções para a entidade ou outras instituições socioassistenciais. Melhorar a articulação com as políticas públicas e rede socioassistencial.

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PREMIOS

Prêmio Nacional de Assistência Social (2009)
Prêmio Nacional de Assistência Social (2010)
Prêmio Nacional de Assistência Social (2011)
Prêmio Nacional de Assistência Social (2012)

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1977
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1965



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

	<p>encaminhando 100% da população juvenil e suas famílias.</p> <p>4. Aprimorar as condições técnicas do atendimento, envolvendo 100% da equipe em capacitação interna nas reuniões com equipe técnica e ter continuidade em encontros com supervisão e capacitação sobre temáticas relacionadas aos adolescentes e famílias possibilitando a participação da equipe nos eventos que propiciem aprendizagens que possa agregar melhoria ao serviço.</p> <p>5. Participação em 100% das reuniões que envolve a rede de atores para discussão de casos e encaminhamentos. Participação também nos conselhos afins, reuniões promovidas pelas políticas públicas voltadas à demanda atendida, e das redes específicas contra a violência e intersetorial, bem como do Sistema de Garantia de Direitos. Apresentação de relatórios no ano, aos órgãos de controle e parceiros da rede, enfatizando a proteção integral do atendimento e complementariedade do serviço oferecido.</p> <p>6. Adoção de processo avaliativo focado na ação – reflexão- ação voltada à prática reflexiva das transformações dos projetos de vida de 100% dos adolescentes e aplicação de instrumentais que contemple todos os aspectos da execução deste projeto e com os parceiros da rede.</p>
<p>Atividades a serem desenvolvidas</p>	<p>1- atendimentos técnicos individuais: 2º a 6º feira das 08:00 as 18:00. Os atendimentos individuais se dão diariamente, estabelecendo um espaço de escuta, pautado no acompanhamento e encaminhamento, visitas domiciliares, discussão de casos com a rede. Nos atendimentos, sempre se dispara uma discussão, seja sobre questões familiares, preparação para o trabalho, desenvolvimento pessoal e social, relacionamento com amigos, como se encontra no aspecto educacional, atividades do seu cotidiano, sobre a escola, suas perspectivas e refletir com sua realidade. Esses encontros visam, entre outras finalidades, a continuidade do plano de atendimento, com estimulação ao conhecimento mútuo e um espaço de convivência.</p> <p>2 -Cursos Informática: Em parceria há 11 anos com a FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis, realizamos o curso profissionalizante de Informática Básica, Avançada, Web Desing, Criação de jogos, Criação de Vídeo e Imagem, o curso acontece no laboratório da FEMA e obedece ao cronograma do calendário anual, sendo realizado o planejamento e inscrição no 1º e 2º semestre de cada ano.</p> <p>Informática Básica (Windows, Word e Excel) tem o foco de ensinar desde o mais básico, de como conhecer o computador, até criação de planilhas no Excel, passando pela ferramenta Word e PowerPoint.</p> <p>Informática Básica para Adultos (Windows, Word e Internet) tem o foco semelhante, mas procura com mais tranquilidade introduzir o básico de informática e se aprofundar em seus temas, além de dar um foco maior à navegação na Internet.</p> <p>Informática Avançada (Windows, Word e Excel) é destinada a pessoas que já conhecem a informática básica e desejam aprimorar seu conhecimento na área da tecnologia. A parte avançada da informática, abrange como ser um usuário de sistemas avançado de pacote office e até programas mais específicos como CMD, Segurança de firewall e muito mais.</p> <p>Criação de Jogos com Unity 3d. Este é um curso de desenvolvimento de games utilizando a Unity 5. Neste curso você aprenderá a desenvolver utilizando a linguagem de programação #, do zero nenhuma habilidade prévia de programação é requerida. Vamos percorrer todo o Caminho desde o básico até a criação de jogos populares de</p>



CNPJ nº 04.464.756/0001-29 Fundação nº 04.721.349

"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

mobile do começo ao fim.

WEB (HTML, CSS e Criação de Sites) tem o intuito de criar sites utilizando HTML e CSS, criando assim um site desde o seu modelo básico até um com visual livre conforme a criatividade do aluno.

3 – Atendimento para o Mundo do Trabalho:

Atendimento que acontece semanalmente que realiza orientações sobre o mercado de trabalho, com dicas de entrevistas, testes de entrevistas, com objetivo de preparar os adolescentes para a vida profissional, dentro dos seus interesses, além de realizar o acompanhamento e encaminhamento à cursos profissionalizantes em parceria com a rede, vagas escolares, inclusão digital, vagas de emprego, e grupos no WhatsApp.

Sequência de conteúdos para o ciclo de oficinas:

Tema 1: Desenvolvimento de Habilidades

Conteúdos: Identidade, autoestima, autoconfiança, negociação, motivação, comunicação, confiança, cooperação/trabalho em equipe, liderança, criatividade, tomada de decisão.

Tema 2: Aspectos do Mundo do Trabalho

Conteúdos: O que é trabalho?; O que é emprego?; O que é ocupação?; Trabalho como direito; Trabalho digno; Direito trabalhista e previdenciário.

Tema 3: Formas de inserção no mercado de trabalho

Conteúdos: Inclusão produtiva; Trabalho formal e informal; Orientação para confecção de currículos; Orientação sobre processos seletivos; Intermediação de mão de obra; Aprendizagem profissional; Microempreendedorismo individual (MEI); Economia solidária; Associativismo; Cooperativismo.

Tema 4: Vivência Profissional

Conteúdos: Conhecer universidades e/ou outras instituições de ensino; conhecer espaços corporativos.

Tema 5: Mapa de Oportunidades local

Conteúdos: Apresentação das oportunidades mapeadas no território; Finalização do preenchimento do Plano individual; Encaminhamento para as oportunidades considerando potencialidades e interesses dos usuários, bem como potencialidades do território.

4 – RODA DE CONVERSA FAMILIAR: Destacamos a importância da Fundação Casa em orientar a família para a participação das famílias nas rodas de conversa, nos grupos e nos atendimentos individuais agendados; com objetivo de fortalecimento na adesão da participação familiar nesses encontros.

5- CAPACITAÇÃO DA EQUIPE: Destacamos a importância da capacitação, análise e discussão de casos e conhecimento legislativo.

VIII- INDICADORES

O Projeto Integr@ssis surgiu com proposta de atendimento ao egresso de Medida Socioeducativa tendo em vista a continuidade nas ações de prevenção com a redução da reincidência de atos infracionais. Os indicadores serão realizados trimestralmente, com visita de monitoramento e anualmente com o relatório final e com a relação de atendidos, com o facilitador de observar a participação dos adolescentes e famílias nos atendimentos, nos Eventos realizados com participação direta e indireta dos adolescentes; nas Ações de protagonismo e criatividade dos adolescentes; nos encaminhamento e acompanhamento escolar dos

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PREMIOS

Prêmio de Inovação em Políticas Sociais
Prêmio de Inovação em Políticas Sociais
Prêmio de Inovação em Políticas Sociais

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.538 de 20/10/1980



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

adolescentes; na Articulações e mobilizações da rede socioassistencial; e no Compromisso da equipe no processo de atendimento.

IX - PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

Os referidos recursos financeiros presentes no Plano de Trabalho são:

➤ **Federal: R\$ 60.000,00**

Objeto	Mês	Repasse Mensal	Recursos Humanos	Custeio
Disponibilização de 100 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 5.000,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.250,00
	Fevereiro	R\$ 5.000,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.250,00
	Março	R\$ 5.000,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.250,00
	Abril	R\$ 5.000,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.250,00
	Maió	R\$ 5.000,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.250,00
	Junho	R\$ 5.000,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.250,00
	Julho	R\$ 5.000,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.250,00
	Agosto	R\$ 5.000,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.250,00
	Setembro	R\$ 5.000,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.250,00
	Outubro	R\$ 5.000,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.250,00
	Novembro	R\$ 5.000,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.250,00
	Dezembro	R\$ 5.000,00	R\$ 3.750,00	R\$ 1.250,00
TOTAL		R\$ 60.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 15.000,00

X - PREVISÃO DAS DESPESAS, FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Ação	Custo	Especificação	Qtde	*Valor mensal	Valor mensal	**Valor anual (R\$)

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRêmIOS

Prêmio de Excelência em Assistência Social
Prêmio de Qualidade em Assistência Social
Prêmio de Inovação em Assistência Social

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.538 de 20/10/2000



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

				unitário (R\$)	total/enca rgos (R\$)	
1	Despesas com pessoal (salários, encargos trabalhistas, 13º salários, rescisões, férias e fundo de garantia).	Coordenadora/Assistente Social	01	5.116,92	7.818,24	101.637,12
		Administrativo	01	4.685,77	7.183,25	93.382,21
		Serviço de Limpeza	01	1.546,02	1.845,41	23.990,38
		Orientadora/ Pedagógica	01	4.072,53	6.014,32	78.186,19
		Orientadora/Psicóloga	01	4.072,53	6.014,32	78.186,19
TOTAL			05	19.493,77	28.875,54	375.382,09

Ação	Custo	Especificação	*Valor mensal (R\$)	**Valor anual (R\$)
2	Serviço de Terceiro Jurídico e Físico	Capacitação, cursos, formação	1.500,00	18.000,00
		Roda de Conversa	1.694,17	21.693,95
			3.194,17	39.693,95

XI - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O Projeto Integr@Assis procura ter uma prática observando e mesclando os seguintes métodos para o desenvolvimento das ações propostas:

Pedagogia da presença: Valoriza a relação educador-educando como espaço de desenvolvimento pessoal de seus protagonistas. Portando uma consciência ética e política, o educador procura interpretar os sinais trazidos pelo educando para iniciar o processo educativo, onde a capacidade de aprender com os próprios erros, aceitar o outro como ele é, interessar-se pelas potencialidades e limites do jovem, faz com que esteja preparado emocionalmente e tecnicamente para desempenhar a Pedagogia da Presença. A presença nesta teoria é de conteúdo relacional, de forma construtiva, na realidade do educando e requer total envolvimento do educador no ato de educar. As formas da presença propõem uma "abordagem auto compreensiva, orientada para a valorização e fortalecimento dos aspectos positivos de sua personalidade, do autoconceito, da autoestima e da autoconfiança, necessários à superação das suas dificuldades". (Antônio Carlos Gomes da Costa, pág16).

Método Sistêmico: É uma abordagem sistêmica que nos ajuda na identificação das conexões e ligações que existem com relação ao aspecto social que interliga todo o processo que coloca o adolescente ou família na realidade em que se encontra.

Proteção integral: No projeto cuidamos de todos os aspectos previstos na observância da doutrina de Proteção Integral, preconizada pelo artigo 227 da Constituição Federal de 1988, e artigo 4º do Estatuto da

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Prêmio Nacional de Assistência Social
Prêmio Estadual de Assistência Social
Prêmio Municipal de Assistência Social

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.530 de 28/10/1992



"Onde está o vosso tesouro, aí está o vosso coração"

Criança e do Adolescente, pauta-se nos direitos à dignidade, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à liberdade, à convivência familiar e comunitária. Paralelamente, articulará com as políticas públicas e oferecerá várias opções de oficinas com foco na proteção integral.

Caráter socioeducativo do serviço: Toda ação tem a finalidade de aprendizagem, vivências, convivências, fortalecimento de vínculos, acolhida entre outros fins, cujo processo é a educação sócio política. Cada oficina desenvolverá temas transversais trazidos pelos adolescentes que serão alinhados aos objetivos do projeto e voltados à cidadania e autonomia.

Pessoa em desenvolvimento e sujeito de direitos: A condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, nos remete a fase em transformação do ciclo de vida, é preciso que os agentes envolvidos garantam o "conjunto de direitos e de educar, oportunizando a inserção do adolescente na vida social". A atuação requer conhecer os direitos e abre possibilidades para o jovem repensar seus deveres com responsabilidade, pois ser sujeito de direitos significa participar de decisões e ter autonomia; os agentes sociais devem proporcionar oportunidades para que desenvolva a iniciativa, o protagonismo juvenil e o acesso aos direitos. A valorização da condição de desenvolvimento numa perspectiva de proteção integral, envolve os direitos, deveres que implicam numa responsabilização e consequência sobre suas escolhas, mesmo com oscilações comuns a este ciclo.

Atendimento personalizado: o atendimento ao adolescente exige um ambiente acolhedor, compreensivo, pautado na orientação com segurança e proteção para que ocorra o processo de socioeducativo. "a afetividade é um fator energético para suas conquistas cognitivas".

XII - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada pela entidade e entregue mensalmente.

Assis, 20 de dezembro de 2022.

Francisco Atilio Arcoleze
Presidente
CPF: 054.299.258-29

REGISTROS

Conselho Nacional de Assistência Social: Nº 8.794/56
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Nº 1.853
Conselho Municipal de Assistência Social: Nº 30
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Nº 04-006

PRÊMIOS

Bem Eficiente (1999 e 2009) - Prof. Kahitz
Selo Parcelado do Bem (2010) - CIVAP
Inovação Social (2014) - SEDS

UTILIDADE PÚBLICA

Decreto Federal nº 70.881 de 27/07/1972
Lei Estadual nº 3.964 de 24/07/1957
Lei Municipal nº 1.539 de 20/10/1966